DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2025 - HOMOLOGAÇÃO

Com referência a homologação do Pregão Eletrônico em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Severínia em 19 de agosto de 2025, edição n° 1748;

RETIFICA-SE

Onde se lê: com o lote 1 no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

Leia-se: com o lote 1 no desconto percentual de 65% (sessenta e cinco por cento).

Demais condições permanecem inalteradas.

Severínia/SP, 20 de agosto de 2025.

_____

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2025

Severínia/SP, 20 de agosto de 2025.

À

JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 49.909.194/0001-31

Assunto: Notificação por inexecução contratual – Pregão Eletrônico n° 006/2025.

Prezados Senhores,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, **NOTIFICA** V.Sa. acerca do não cumprimento da obrigação contratual assumida em decorrência da adjudicação no Processo Licitatório n° 034/2025, Pregão Eletrônico n° 006/2025, cuja vencedora foi a empresa ora notificada.

Conforme consta nos autos, foi emitido o Pedido de Compra n° 1842 emitido em 08/05/2025, com base na Ata de Registro de Preços n° 063/2025, e de acordo com as disposições do edital, especialmente nas cláusulas que tratam do prazo de entrega, estabeleceu-se o limite de 05 (cinco) dias úteis para o cumprimento da obrigação, contados a partir do recebimento do referido pedido.

Entretanto, até a presente data não houve a entrega dos itens solicitados, tampouco foi apresentada qualquer justificativa formal pela contratada que justificasse o inadimplemento.

Diante disso, a empresa fica notificada a promover a entrega integral do objeto solicitado no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento desta notificação, sob pena de instauração de procedimento administrativo de penalização, conforme previsão no edital e na legislação vigente, podendo culminar, inclusive, com a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que o descumprimento injustificado das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Miguel
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Severínia

.....